

## **DECRETO Nº 007/2009**

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **D/E/C/R/ET/A:**

**Art.1º** - A partir do dia 19/01/2009 (segunda-feira) todo servidor público municipal que desempenha suas atividades no Paço Municipal deverá realizar o Registro de Ponto Digital no início e no término de sua jornada de trabalho, devendo ser obedecido rigorosamente o horário de funcionamento do referido órgão.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Bugres - MT, 14 de janeiro de 2009.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra

**IANDRO RODRIGO MONTEIRO ALMICCI**  
Sec. Mun. Adm. e Finanças